



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 19/09/19
Órgão: DICES/AMOVES

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 052/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.829.326/0001-75, sediada na Rua Horácio Piassi, nº 50 – na cidade de Castelo/ES, CEP. 29.360-000, e-mail: comercial@tecsystem.com.br, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. **MARCO AURÉLIO RAMIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 070.398.947-26 e portador da carteira de Identidade nº. 1.350.874/SPTC-ES, residente na Rua Carlos Lomba, nº 100, apto. 501, centro, Castelo/ES, doravante denominada **CONTRATADA** fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezesesseis (16)** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **5701/2019** protocolado em 16 de julho de 2019 resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **052/2017**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda e valor estabelecido na cláusula terceira do primeiro Termo de Prorrogação do Contrato nº. **052/2017**; o qual refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços prestados pela secretaria de Finança (gerenciamento da produção agrícola) em 01 (um) computador, e, ainda a conversão de dados, implantação, treinamento e orientação técnica enquanto for necessário para plena utilização do mesmo, atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, através de suporte técnico por chat, acesso remoto, e-mail, telefone e presencial quando for necessário.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **052/2017**, prorrogado pelo prazo de **12 (doze)** meses, com início em **vinte e um (21)** de **setembro (09)** de **dois mil e dezenove (2019)** e término em **vinte (20)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte (2020)**.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato tem por valor total estimado a ser repassado à quantia de **R\$ 13.248,00**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

(treze mil, duzentos e quarenta e oito reais), mediante as notas atestadas pela secretaria de Finanças pertencente a esta Municipalidade.

As despesas decorrentes deste aditivo correrão dos recursos da dotação orçamentária.

070 – Secretaria Municipal de Finanças

001 – Secretaria Municipal de Finanças

04 – administração

123 – administração Financeira

0003 – Apoio Administrativo

2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

10010000000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender às despesas inerentes ao contrato, correspondente ao exercício de 2020.

4- CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EP
MARCO AURÉLIO RAMIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF 123.100.517-30

2ª

CPF 185.572.047-06